



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Gabinete Civil**  
**Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais**

LEI Nº 9.289, DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

*Reconhece como de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO CURRAISNOVENSE – AAC**, com sede e foro jurídico na cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 27 de janeiro de 2010,  
189º da Independência e 122º da República.

DOE Nº. 12.140  
Data: 28.01.2010  
Pág. 01

WILMA MARIA DE FARIA  
Leonardo Arruda Câmara